

COMUNICADO

A Telemar Norte Leste S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A., Em Recuperação Judicial, em cumprimento ao item VIII, do Despacho Decisório nº 175/2018/SEICPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações -- ANATEL nos autos do Processo 53500.013407/2015-38, vêm à público, substitutivamente à Empresa de Transfêrênci...



WILLIAM WAACK

pais@svm.com.br #GovernoBolsonaro



TEREMOS UM OUTRO PAÍS



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Adiantamento - Chamada Pública nº 2020.2802-001SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, através da sua Secretaria de Educação torna público aos interessados que a Chamada Pública, com o objeto de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino que irá se encerrar no dia 03 de abril de 2020, às 12h30min. Informa que com base no Decreto Municipal nº 176, de 28 de março de 2020, será adiado por tempo indeterminado, tendo em vista a proliferação do COVID-19. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br. A nova data será publicada nos jornais oficiais e de grande circulação e site do TCE/CE. www.tcm.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.03.13.01. A Prefeitura Municipal de Itapicuba, através das Secretarias Diversas, por meio da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.03.13.01, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Itapicuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 02/04/2020 até às 17h00min do dia 17/04/2020. Data de Abertura das Propostas: 20/04/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bll.compras.org.br ou www.tce.gov.br e na sede do Departamento de Licitação e Contratos, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.163, Centro, Itapicuba/CE, no período de 08 às 12 horas, em caso de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Itapicuba/CE, 01/04/2020. Renata Mesquita Ferrreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso Adiantamento de Pregão Presencial nº 01/2020.02. A Prefeitura de Amontada torna público aos interessados o adiantamento para o encaminhamento e recebimento das Propostas Escritas do dia 05/04/2020, às 11h00min para o dia 08/04/2020, às 11h00min cujo objeto é contratação dos serviços de lavagem e polimento na frota de veículos Municipais junto às diversas Secretarias do Município de Amontada. Amontada/CE, 01 de abril de 2020. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Tomada de Preços Nº 002/20-TP-SAP. Objeto: Prestação de serviços técnicos administrativos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 22 de abril de 2020, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, s/n, Centro. Informações: fone (65) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Ocara - CE, 02 de abril de 2020. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, Ceará, através da Pregoeira Oficial, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Revogação da Revogação do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.11.07.01 - PERP, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e justificativas constantes nos autos do processo e através do Portal de Licitações dos Municípios: www.tce.ce.gov.br. Informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus/CE ou pelo endereço eletrônico pregoapacajus@gmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 06/2020, Processo nº 2020.03.18.12-PE-ADM, do tipo Menor preço por grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de materiais, acessórios e equipamentos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria do Esporte e Secretaria de Educação do Município de Pentecoste. A realizar-se em dia 15 de abril de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro, Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2657 / (85) 9189-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pentecoste (CE), 01 de abril de 2020. Ivina Káplia Bezerra de Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação de Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma geral da Escola Manoel Estanislau de Araújo - Arraial, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE. Licitante (s) Habilitada (s): 1. Elus Serviços LTDA (ME), 2. R S M Pessoa EIRELI, 3. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME), 4. J. V. Martins Engenharia (ME), 6. D. Machado do Aguiar e S. MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME), Licitante(s) Habilitada(s): 5. N. Landy Bote Porteira (ME), Licitante(s) Impedidas: 7. Francisco Allison Zuzza do Nascimento MEI, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 01 de abril de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.03.10.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação de Tomada de Preços Nº 2020.03.10.002, cujo objeto é a execução dos serviços de conclusão de construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba do Baixo, conforme Proposta nº 07588 891000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Elus Serviços LTDA (ME), 2. R S M Pessoa EIRELI, 3. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME), 4. J. V. Martins Engenharia (ME), 5. MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME) e 6. D. Machado do Aguiar e S. MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME), Licitante(s) Impedidas: 7. Francisco Allison Zuzza do Nascimento MEI, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 01 de abril de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Registro de Preços, Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1802.01/2020-PP/ISRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Administração, Finanças e Controle; Cultura, Turismo e Desporto; Saúde; Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca e Gabinete do Prefeito e as empresas F. T. Prado Lucio - ME, CPU nº 13.859.785/0001-49; Maria Eliana Pereira - ME, CNPJ nº 11.303.284/0001-78 Modalidade: Pregão Presencial nº 1802.01/2020-PP/ISRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza e produção da higienização, material copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Groaíras, conforme o termo de referência, Valor Total Registrados, F. T. Prado Lucio - ME, para os itens 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 110 e 101, no valor global de R\$ 506.906,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos); Maria Eliana Pereira - ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 48, 52, 53, 54, 51, 62, 64, 65, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98 e 99, com o valor global de R\$ 715.778,33 (Setecentos e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 23/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013, Data de Assinatura: 01/04/2020. Val: (doze) meses. Signetados: Pela Prefeitura de Groaíras, Sr. Francisco Jander Marciel Vasconcelos - Secretário de Administração, Finanças e Controle; Sr. Francisco Hianis Maciel Vasconcelos - Secretário de Educação; Sr. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde; Sr. Kássia Melo Vasconcelos - Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; Sr. Benedito Luis de Lima - Secretário de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; Sr. Lucia Paula Ximenes Paula - Secretária de Cultura, Turismo e Desporto; Sr. Francisco de Jesus Maciel Vasconcelos - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. Pilo Paiva Martins - Chefe do Gabinete e pelas Empresas: F. T. Prado Lucio - ME, representada mediante procuração por seu administrador Sr. Francisco Tiago Prado Lucio; Maria Eliana Pereira - ME, representada mediante procuração por seu administrador Sr. Francisco Aldir Lima Pereira - Representante/CE, 02 de Abril de 2020. Francisco Jander Marciel Vasconcelos - Secretário de Administração, Finanças e Controle.

Entre os vários medos à disposição parece claro que as pessoas permaneceram apegadas ao medo de morrer, o mais natural de todos eles. A grotesca forçada de barras dos "gênios" de comunicação de Jair Bolsonaro - a falsa dicotomia entre empregos ou saúde - voltou-se contra o próprio presidente. Em geral, ficou demonstrado que confia-se mais no que dizem médicos e técnicos em Saúde Pública do que nas palavras do presidente.

O resultado, bastante previsível dada a correlação das forças políticas, foi mais um encurtamento da caneta presidencial. A diminuição do seus poderes vem de uma combinação de restrições institucionais que dificilmente desaparecerão quando a urgência da questão de saúde pública amainar, e ninguém sabe quando. Tem como mais recente exemplo a articulação para a aprovação do tal "Orçamento de Guerra" que não é outra coisa senão uma definição de responsabilidades políticas e administrativas na utilização de recursos para enfrentar uma situação de calamidade nacional.

Para ter acesso aos fundos com os quais pretende combater a inevitável recessão, o próprio ministro Paulo Guedes assinalou que precisa de uma PEC (sim, tudo no Brasil passa por mudar algum artigo da Constituição, portanto pelo Congresso) que regula rigidamente como o Executivo atuará, dando amplas prerrogativas também ao Legislativo e ao Judiciário.

Na prática, o chefe do Executivo não faz nada na gestão de crise sem consultar previamente os outros poderes.

ISOIAMENTO

A chave para entender o que se convencionou chamar de "isolamento" do presidente está em dois fatos concomitantes, um de fundo e o outro bem escancarado. O de fundo é o Legislativo atuando diretamente em entendimento com governadores e prefeitos, além de uma série de entidades representando setores da economia, ao largo do Planalto. O Judiciário entrou nessa articulação desde o primeiro momento, há mais de 15 dias. O presidente ficou de lado.

O segundo fato foi o escancarado comportamento institucional do "dream team" de ministros (Sérgio Moro, Paulo Guedes e Henrique Mandetta), além dos militares. Prevaleceu entre eles a reiteração pública de que obedeceriam à norma técnica, isto é, para todos efeitos práticos deixaram Bolsonaro falando sozinho contra o isolamento social. Chegava a ser constrangedor assistir ao contorcimento verbal com o qual esses ministros tratavam de "traduzir" bobagens ditas ou feitas pelo presidente ao mesmo tempo em que se esforçavam para não apoiá-las.



BASTIDORES

Os tais famosos "bastidores" (pedacinho de informação a respeito dos quais nunca se sabe exatamente o que é fato e o que é fofoca) em Brasília indicam que Bolsonaro esteve, sim, à beira de provocar grave crise ao considerar decretos que suspendiam medidas restritivas tomadas por governadores, preso à paranoica noção de que é alvo de conspirações e superestimação da claque de apoiadores que chama de "povo". Ao mesmo tempo em que deflava a campanha política utilizando também recursos públicos.

Tomou uma freada brutal em público em privado. O STF o proibiu de seguir adiante com a campanha "O Brasil não de para". Em conversas reservadas, mande um ministro garantiu que o Judiciário derrubaria qualquer decreto de Bolsonaro que fosse contrário ao isolamento social. E, em privado, ele ouviu o seguinte recado de uma importante autoridade da qual pendem várias investigações de interesse direto também do presidente: "não vo ser coautor de um genocídio".

O fenômeno da contestação da autoridade presidencial, como aconteceu agora pertence à categoria "gênio que não vo pra dentro da garrafa". Ou seja, tratam de consequências políticas duradouras. Mas há outros gênios que não voltarão pra a garrafa: em prazo recorde houve a flexibilização de leis trabalhistas, a suspensão do teto de gastos, alterações em regimes de contratação, desengessamento do Orçamento. Teremos um outro País.